

ERRATA
CONCORRÊNCIA SESC/MA Nº 0003/26-CC

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para realização de serviços de construção da nova sede do Sesc Caxias, tudo conforme especificações técnicas e planilha de serviços, observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

1 O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Especial de Licitações, comunica aos interessados que a empresa **PILOTTI ENGENHARIA**, encaminhou e-mail solicitando o envio do Anexo VI, que se refere ao modelo para o Demonstrativo da Disponibilidade Financeira Líquida (DFL), e considerando a necessidade de inclusão do Anexo/Modelo no processo, fica alterado no edital, o subitem abaixo discriminado, incluindo-se no Processo o Anexo X.

ONDE SE LÊ NO EDITAL, SUBITEM:	LEIA-SE NO EDITAL, SUBITEM:
5.4.1 A Qualificação Econômica se dará pela apresentação da Disponibilidade Financeira líquida da Empresa – DFL, com o valor mínimo de 50% do valor orçado da obra, devendo a Licitante compor todas as informações do DFL, sendo de inteira responsabilidade da empresa as informações prestadas, a omissão de qualquer informação ensejará na Inabilitação da concorrente. O Representante Legal da empresa, bem como o Contador devidamente regular em seu Conselho, conforme Declaração ou Certidão emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade, serão responsáveis por todas as informações constante no quadro ANEXO VI .	5.4.1 A Qualificação Econômica se dará pela apresentação da Disponibilidade Financeira líquida da Empresa – DFL, com o valor mínimo de 50% do valor orçado da obra, devendo a Licitante compor todas as informações do DFL, sendo de inteira responsabilidade da empresa as informações prestadas, a omissão de qualquer informação ensejará na Inabilitação da concorrente. O Representante Legal da empresa, bem como o Contador devidamente regular em seu Conselho, conforme Declaração ou Certidão emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade, serão responsáveis por todas as informações constante no quadro ANEXO X .

E considerando que a data para realização do certame está dentro do prazo exigido na Resolução 1.593/2024, a data prevista da licitação ficará mantida.

São Luís-MA, 23 de julho de 2026.

José Ivan Ferreira
Presidente da Comissão Especial de Licitação